

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA 2019/2020

### REGULAMENTO

O Orçamento Participativo da Escola é um processo estruturado, composto por um conjunto de etapas, que permite aos alunos do 3º ciclo e ensino secundário, enriquecer o seu processo de aprendizagem, através de uma participação ativa, cívica e democrática.

#### **OBJETIVO:**

Melhorias na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço e/ou da forma da sua utilização, ou destinados a melhorar os processos de ensino/aprendizagem e do qual possa beneficiar a comunidade escolar.

#### **CANDIDATOS**

Alunos do 3º Ciclo do ensino básico e /ou do Ensino Secundário

#### **PROCESSO**

- Cada proposta de orçamento participativo, deve ser subscrita por um aluno proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 alunos;
- Cada proposta deve ser apoiada por, pelo menos 5% dos estudantes do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentam a escola. (ANEXOII)
- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, podendo referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e, a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo
- Para efeitos de contabilização do orçamento participativo de cada escola, o valor a considerar é igual a 1€ por cada aluno do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, correspondendo assim ao valor de 847€

- As propostas são entregues on-line, através do endereço [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt), no separador “Inscrição”, devendo preencher-se os campos, e juntar-se a (s) folha(s) do anexo II digitalizadas ou em fotografia, de forma a comprovar todos os apoios necessários para que a proposta seja considerada válida.

Esta opção de candidatura, não exclui a possibilidade de a mesma ser entregue, presencialmente na secretaria da escola, utilizado para tal o ANEXO I e ANEXO II

- As propostas de candidatura devem ser entregues, on-line ou na secretaria da escola, até às 16 horas do dia **28 de fevereiro**.

**NOTA:**

**ANEXO I** - Modelo de documento de construção da proposta de orçamento participativo;

**ANEXO II** - Modelo de documento de recolha das assinaturas apoiantes da proposta (5% dos estudantes do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentam a escola.

## **COMISSÃO ELEITORAL**

- A Comissão Eleitoral é constituída por um professor e quatro alunos, nomeados pelo Conselho Geral;
- Compete à Comissão Eleitoral:
  - ❖ a abertura da mesa de voto no **dia 24 de março**, às 9h20m e o seu encerramento às 16h30m, na sala de convívio dos alunos;
  - ❖ contagem dos votos, no próprio dia, e a apresentação pública dos resultados;
  - ❖ garantir que todos os estudantes do 3º ciclo do ensino básico e/ou ensino secundário votem, em liberdade, na proposta da sua preferência;
- Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um voto.

## **ETAPAS**

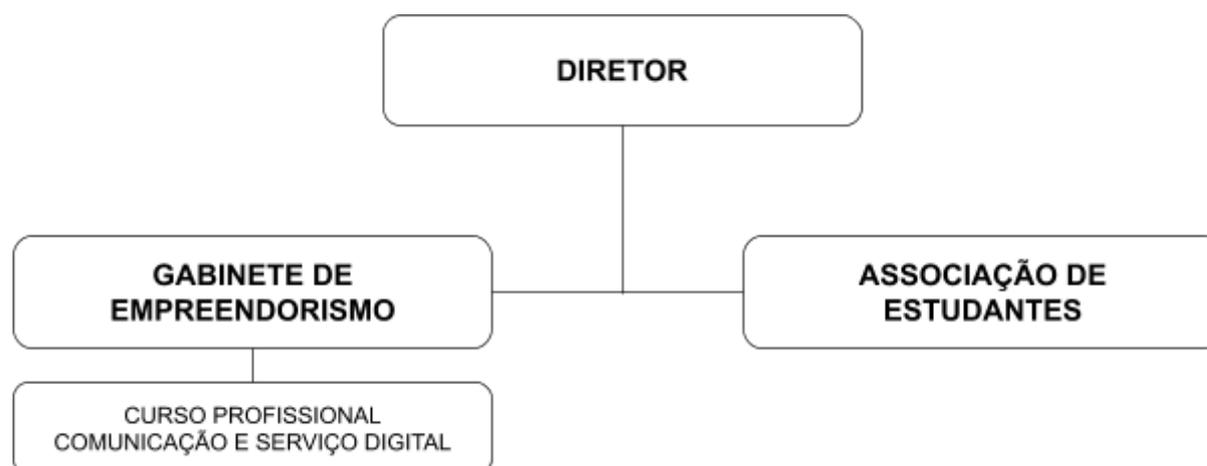
Apresentação das Propostas de Orçamento	Até dia 28 de fevereiro (1)
Reunião entre a coordenação e os proponentes	Entre 2 e 4 de março
Afixação das propostas	Dia 13 de março
Divulgação das propostas pelos proponentes	Entre 16 e 20 de março
Votação das propostas	Dia 24 de março
Apresentação dos resultados	Até dia 27 de março
Planeamento da execução	Até 29 de maio
Execução da medida	Até 31 de dezembro

(1) Na secretaria da escola ou on-line para o endereço [geb@aeb.pt](mailto:geb@aeb.pt)

## **ESPAÇOS**

Placard da sala de convívio (Cinzento)	Afixação de toda a informação para os alunos
Divulgação das propostas pelos alunos	Intervalos grandes, a partir da associação de estudantes
Votação	Sala de convívio

## **GRUPO DE TRABALHO**



**NOTA:** Para mais esclarecimentos contactar o presidente da Associação de Estudantes ou o Gabinete de Empreendedorismo do Bonfim (GEB)\_Bloco A